



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 11 de Agosto de 2017.

Ed. n° 139

PÁG. 1

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA n°023/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n°069/2017

Órgão Solicitante: Secretaria de Administração e Planejamento.

Objeto: Serviço de desenhista técnico em Autocad.

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00.00/Conta Despesa:(800-000) (7504-504).
04.001.12.361.0006.2012.3.3.90.39.00.00/Conta Despesa:(9103-103) (3104-104)
04.002.12.361.0008.2022.3.3.90.39.00.00/Conta Despesa:(2690-303)

Data do julgamento das propostas: 28/07/2017.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 31/07/2017.

ADJUDICAÇÃO:

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei n°. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENHISTA TÉCNICO EM AUTOCAD PARA A ELABORAÇÃO DE DESENHOS RELACIONADOS A ARQUITETURA PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE RANCHO ALEGRE. Com o proponente Vanderlei Claro - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 18.244.730/0001-01 de Santa Mariana - Paraná, com o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação n° 023/2017.**

Rancho Alegre, 01 de Agosto de 2017.

Letícia Santana Marques
Presidente da Comissão de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **28 de Julho de 2017**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 023/2017

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENHISTA TÉCNICO EM AUTOCAD PARA A ELABORAÇÃO DE DESENHOS RELACIONADOS A ARQUITETURA PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE RANCHO ALEGRE;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL;

VENCEDOR: VANDERLEI CLARO - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 18.244.730/0001-01;

VALOR: VALOR TOTAL de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

HOMOLOGADA EM:- 07/08/2017.

Rancho Alegre, 07 de Agosto de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 11 de Agosto de 2017.

Ed. nº 139

PÁG. 2

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 052/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de Materiais de Construção**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **A.C. BRAMBILLA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: A.C. BRAMBILLA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 80.228.091/0001-56, com domicílio tributário no município de Rancho Alegre, Paraná, na Rua São Paulo, nº. 162, neste ato representada pelo **Sr. ANILTO CÉSAR BRAMBILLA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rancho Alegre, Paraná, na Rua Bahia, nº. 85, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.121.147-8, inscrito no C.P.F. sob nº. 574.242.259-87.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de Construção, todos de ótima qualidade, para todos os Setores do Município de Rancho Alegre em manutenção e construção de próprios do Município, com entrega parcelada conforme descrito no Anexo 01 – termo de referência, que integra o presente edital. Com recursos próprios e/ou vinculados, pelo prazo de 12 (doze) meses. Devidamente Homologado em 27/07/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 293.865,25 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003-2008.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (740 – 000) (6504 - 504)

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2103 – 103) (4104 – 104) (1107 – 107)

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3103 – 103) (5104 – 104) (2107 – 107)

04.004.08.122.0011-2031.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3020 – 000)

04.004.08.244.0011-2033.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3910 – 000)

04.004.08.244.0011-2049.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3240 – 000)

04.002.10.301.0008-2022.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2610 - 303) (3497 - 497)

04.005.15.452.0009-2027.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3680 - 000) (3504 - 504)

04.005.15.452.0009-2024.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3420 - 000) (4504 - 504)

04.005.15.452.0009-2025.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3530 - 000) (3504 - 504)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/07/2017 até 27/07/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 28 de Julho de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

Anilto César Brambilla
A.C. BRAMBILLA & CIA LTDA
CONTRATADA

Samuel Ozetta
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 11 de Agosto de 2017.

Ed. n° 139

PÁG. 3

DECRETO N. 100/2017

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeados os servidores, abaixo nominados para CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para promover a avaliação do cumprimento dos requisitos essenciais à aprovação em estágio probatório pelos servidores públicos nomeados para o exercício de cargo público efetivo, que venham a ser realizadas pelo Município de Rancho Alegre/PR, no período de **10/08/2017 até 31/12/2017**, assim composta:

PRESIDENTE: CARLOS ALEXANDRE BARATELA

MEMBRO: MARCOS ROGÉRIO DA SILVA

MEMBRO: MAURO VIDA LEAL

ARTIGO 2º. – Competem à comissão as funções determinadas pelo decreto nº 086/2015, no art. 3º, II, e as que se fizerem necessárias para o bom desempenho de suas funções.

ARTIGO 3º. – O desempenho das funções na CAEP dar-se-á sem prejuízo das demais atribuições funcionais de seus integrantes e será considerado serviço relevante prestado ao órgão ou entidade, quando de período não inferior a um ano.

ARTIGO 4º. – Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da comissão, indicado pelo Presidente.

ARTIGO 5º. – O Presidente da CAEP, de que trata o presente, poderá assinar Editais, Avisos e Ofícios dela decorrentes.

ARTIGO 6º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 11 de Agosto de 2017.

Ed. nº 139

PÁG. 4

DECRETO Nº 101/2017

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

Considerando que a Conselheira Tutelar Daniele Barreto, mandato de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, solicitou férias por 30 dias,

Considerando a necessidade de substituição de 01 (um) membro do Conselho Tutelar, mandato 2016/2020.

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **NOMEADA**, em, **10/08/2017**, para ocupar o Cargo de Conselheiro Tutelar, até **08/09/2017**, a Sra **WILMA HIDALGO SELLA**, eleita como suplente em 04/10/2015.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito retroativo em 10/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Agosto de 2.017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 11 de Agosto de 2017.

Ed. n° 139

PÁG. 5

AVISO DE EDITAL PREGÃO N° 030/2017- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 068/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por lote.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Capacitação para efetivação dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com Recursos próprios do Fundo Municipal de Ação Social, e vinculados do Ministério de Ação Social do PAIF - Atendimento Integral a Família, SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme descrito no Anexo I e demais Anexos do presente Edital, com prazo de duração de 06 (seis) meses.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 194.089,72 (cento e noventa e quatro mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 09h10m às 09h40m. do dia 29 de Agosto de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h55m. do dia 29 de Agosto de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 10/08/2017.

Rancho Alegre-PR, 10 de Agosto de 2017.

Maria Eduarda Sábio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 11 de Agosto de 2017.

Ed. nº 139

PÁG. 6

AVISO DE EDITAL PREGÃO N° 030/2017- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 068/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por lote.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Capacitação para efetivação dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com Recursos próprios do Fundo Municipal de Ação Social, e vinculados do Ministério de Ação Social do PAIF - Atendimento Integral a Família, SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme descrito no Anexo I e demais Anexos do presente Edital, com prazo de duração de 06 (seis) meses.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 194.089,72 (cento e noventa e quatro mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 09h10m às 09h40m. do dia 29 de Agosto de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h55m. do dia 29 de Agosto de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 10/08/2017.

Rancho Alegre-PR, 10 de Agosto de 2017.

Maria Eduarda Sábio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 11 de Agosto de 2017.

Ed. n° 139

PÁG. 7

AVISO DE EDITAL PREGÃO N°. 029/2017- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 064/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item do Lote.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Aquisição de Lubrificantes para uso nos veículos pertencentes a frota municipal, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência, que integra o presente Edital. Com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com entrega parcelada e execução imediata.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 104.767,80 (cento e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h30m às 09h00m. do dia 28 de Agosto de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h10m. do dia 28 de Agosto de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 10/08/2017.

Rancho Alegre-PR, 10 de Agosto de 2017.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeira



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 11 de Agosto de 2017.

Ed. n° 139

PÁG. 8

PORTARIA N° 031/2017

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 8º, da Lei n°. 242/2013, de 13 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados, que constituirão a COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC deste município:

CARLOS ALEXANDRE BARATELA – servidor público, representante do Poder Executivo;

DÉBORA SUZAN SILVERIO DE OLIVEIRA – servidora pública, representante do Poder Legislativo;

SAMUEL OZETTA - representante de entidades não governamentais e

CONSULIN RIBEIRO DA SILVA, sargento, representante da Unidade Militar.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos dois dias do mês de agosto de 2017.

DARLENE DO PRADO MOREIRA
Prefeita